



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL N.º 21/2017

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2017, deliberou o seguinte:

#### Período da Ordem do Dia:

1. Autorização, por proposta da Câmara Municipal N.º 315/2017 da Assunção de Compromissos Plurianuais - Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, até ao limite de € 99.759,59;

A proposta foi aprovada por maioria dos votos, obtendo vinte e um votos a favor dos Grupos Municipais PS e Sim, PPD/PSD e CDS/PP, dois votos contra do Grupo Municipal Bloco de Esquerda e duas abstenções do Grupo Municipal Coligação CDU.

2. Autorização, por proposta da Câmara Municipal N.º 325/2017 - da anulação do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo - Requalificação da Escola EB 1 N.º 5;

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade

3. Autorização, por proposta da Câmara Municipal n.º 326/2017, da assunção prévia do compromisso plurianual do procedimento para aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições a alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira;

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal n.º 330/2017 - Designação do Fiscal Único das Empresas Municipais;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de vinte e três votos a favor dos Grupos Municipais PS, Sim, PPD/PSD e CDS/PP e Coligação CDU e duas abstenções do Grupo Municipal Bloco de Esquerda.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., referente ao 1º semestre de 2017;

Foi apreciado tendo sido questionada pela deputada do Bloco de Esquerda, Mónica Neto, a falta de empreiteiros interessados em determinadas obras de fogos sociais;

6. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., referente ao 1º semestre de 2017;

Foi apreciado sem quaisquer pedidos de intervenção ou de esclarecimento.

7. Empreitada de Requalificação da Escola EB1 N° 5 – Processo N° 26/OM/2017:  
- Autorização da despesa nos termos do número 1 e 3 do art.º 22 do Decreto-Lei N° 197/1999, de 8 de junho;  
- Assunção Prévia do compromisso plurianual;

A proposta foi aprovada por unanimidade

Olhão, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)